

**PORTARIA Nº 386 DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Defere a DESISTÊNCIA De Outorga de Bom Futuro Agrícola Ltda., referente a captação de água superficial em Corpo Hídrico Sem denominação.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.14 do Decreto nº 1.501 de 14 de outubro de 2022, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3249/2023, de 09 de abril de 2024, do processo SIGA Nº 2435/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** \_Deferir, de acordo com o Art. 33 da IN nº 09 de 14/12/2021, a **DESISTÊNCIA** de outorga de direito

de uso de recursos hídricos requerida por: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0036-52, referente à captação superficial, no Município de Diamantino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-12 - Arinos, com as seguintes características:

I – Coordenadas geográficas da captação: 13°58'20,00"S 57°05'21,00"W; Vazão de captação: 41,76 m³/h (0,0116 m³/s ou 11,60 l/s), volume anual de 365.817,60 m³. com finalidade de dessedentação animal de 20.000 bovinos.

**Art. 2º** \_Fica revogada a Portaria/SEMA nº 527 de 14 de junho de 2023, Processo SIGA HÍDRICO nº3229/2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 16/06/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2024.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 15/04/2024 as 14:30:44.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **CBVQF3079** e o código CRC **3263A4FB**.